



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVATERRA
CNPJ: 04.888.517/0001-10
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **Stefanie Souza Alvarenga** (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Salvaterra-Pa, nomeado através Portaria Municipal Nº 312-2021-GPMS declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CP-PMS-SEMED, , referente ao Processo Administrativo nº 130421-01-PMS-SEMAD, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, celebrando os agricultores, **IEDA MARIA AMARAL LEITE** CPF Nº107.874.702-44, somando o valor de R\$16.602,00 (Dezesseis mil seiscentos e dois reais), **IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO** CPF Nº:071.669.072-15, somando o valor de R\$16.572,34 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO** CPF Nº:610.840.002-10, somando o valor de R\$14.491,50 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), **JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA** CPF Nº:098.535.962-53, somando o valor de R\$15.070,40 (Quinze mil setenta reais e quarenta centavos), **JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA** CPF Nº:831.386.412-53, somando o valor de R\$13.972,00 (Treze mil novecentos e setenta e dois reais), **EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA** CPF Nº:064.816.862-02, somando o valor de R\$13.768,00 (Treze mil setecentos e sessenta e oito reais), **JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA** CPF Nº864.367.402-87, somando o valor de R\$15.269,50 (Quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** CPF Nº249.268.252-87, somando o valor R\$11.425,65 (Onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **BRENDA GARCIA QUEIZOZ** CPF Nº:552.489.002-63, somando o valor de R\$11.457,26 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA** CNPJ Nº:21.338.410/0001-17, somando o valor de R\$236.126,55 (Duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM** CNPJ Nº:34.468.053/0001-53, somando o valor de R\$119.626,36 (Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM** CNPJ Nº32.916.754/0001-82, somando o valor de R\$53.677,24 (Cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável a este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto à gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-Pa, 26 de Agosto de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Stefanie Souza Alvarenga
CPF: 80380271249

Stefanie Souza Alvarenga
Portaria nº 312-2021

End.: Avenida Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, CEP: 68860-000 / Fone: 3765-1436.
CNPJ: 04.888.517/0001-10, Salvaterra – Marajó – Pará.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVATERRA
CNPJ: 04.888.517/0001-10
CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Stefanie Souza Alvarenga (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Salvaterra-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 312-2021-GPMS declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou A CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-CP-PMS-SEMED, , referente ao Processo Administrativo n° 130421-01-PMS-SEMAD, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, celebrando os agricultores, **IEDA MARIA AMARAL LEITE** CPF N°107.874.702-44, somando o valor de R\$16.602,00 (Dezesseis mil seiscentos e dois reais), **CONTRATO N°300821-02-PMS-SEMED, IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO** CPF N°:071.669.072-15, somando o valor de R\$16.572,34 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **CONTRATO N°300821-03-PMS-SEMED, JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO** CPF N°:610.840.002-10, somando o valor de R\$14.491,50 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), **CONTRATO N°300821-04-PMS-SEMED, JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA** CPF N°:098.535.962-53, somando o valor de R\$15.070,40 (Quinze mil setenta reais e quarenta centavos), **CONTRATO N°300821-05-PMS-SEMED, JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA** CPF N°:831.386.412-53, somando o valor de R\$13.972,00 (Treze mil novecentos e setenta e dois reais), **CONTRATO N°300821-06-PMS-SEMED, EMMANUEL DAVID SILVA** CPF:064.816.862-02, somando o valor de R\$13.768,00 (Treze mil setecentos e sessenta e oito reais), **CONTRATO N°300821-08-PMS-SEMED, JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA** CPF N°864.367.402-87, somando o valor de R\$15.269,50 (Quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **CONTRATO N°300821-09-PMS-SEMED, JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** CPF N°249.268.252-87, somando o valor R\$11.425,65 (Onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **CONTRATO N300821-10-PMS-SEMED, BRENDA GARCIA QUEIZOZ** CPF N°:552.489.002-63, somando o valor de R\$11.457,26 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), **CONTRATO N°300821-07-PMS-SEMED, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA** CNPJ N°:21.338.410/0001-17, somando o valor de R\$236.126,55 (Duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **CONTRATO N°300821-01-PMS-SEMED, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM** CNPJ N°:34.468.053/0001-53, somando o valor de R\$119.626,36 (Dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), **CONTRATO N°300821-11-PMS-SEMED, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM** CNPJ N°32.916.754/0001-82, somando o valor de R\$53.677,24 (Cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-Pa, 03 de Setembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Stefanie Souza Alvarenga
CPF: 00380271249

Stefanie Souza Alvarenga
Portaria nº 312-2021

End.: Avenida Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, CEP: 68860-000 / Fone: 3765-1436.
CNPJ: 04.888.517/0001-10, Salvaterra – Marajó – Pará.

